

### **TERMOS DE REFERÊNCIA**

Objetivo do contrato	Adaptação de conteúdos de curso para jornalistas, comunicadoras e comunicadores no
	contexto da campanha Vidas Negras
Área	Efetividade e eficiência organizacional
Tópico específico	Coordenação Interagencial
Línguas requeridas	Português e inglês
Modalidade contratual	Special Service Agreement (SSA) Regular
Data esperada de início	1 Novembro 2021
Duração do contrato	4 meses
Local	☑ Remoto □ Presencial/ Meio período
Tipo de Contrato	☐ Internacional ⊠Nacional

# I. Contexto organizacional

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha para a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e para atingir a igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários de desenvolvimento, direitos humanos, a ação humanitária, paz e segurança. Colocando os direitos das mulheres no centro de todos os seus esforços, a ONU Mulheres lidera e coordena os esforços do sistema das Nações Unidas para garantir que os compromissos sobre igualdade de gênero e integração de gênero se traduzam em ações em todo o mundo. Oferece uma liderança forte e coerente em apoio às prioridades e esforços dos Estados Membros, construindo parcerias eficazes com a sociedade civil e outros atores relevantes.

As seis áreas prioritárias globais são:

- As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- Eliminar a violência contra mulheres e meninas.
- Fortalecer a implementação da agenda de paz e segurança das mulheres.
- Aumentar o empoderamento econômico das mulheres.
- Tornar as prioridades da igualdade de gênero no centro dos planos, orçamentos e estatísticas nacionais, locais e setoriais.
- Implementar normas, políticas e padrões globais sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, estabelecendo as bases para a ação de governos e outras partes interessadas em todos os níveis.

Os grandes marcos orientadores do trabalho da ONU Mulheres são a Convenção pela Eliminação de toda Forma de Discriminação contra as Mulheres, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção Internacional pela Eliminação de toda Forma de Discriminação Racial e a Plataforma de Ação de Durban. Normas internacionais cujos princípios normativos encontram-se sintetizados na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos Globais e a Década Internacional de Afrodescendentes. A Agenda 2030 foi proclamada em 2015 e guia os Estadosmembros das Nações Unidas, suas agências, as empresas e a sociedade civil até 2030 no alcance de 17 Objetivos que contemplam 169 metas. A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o ODS 5, e está explicitamente transversalizada nas metas de outros 12 ODS. Já a Década Internacional de Afrodescendentes foi proclamada pela resolução 68/237 da Assembleia Geral das Nações Unidas e será observada entre janeiro de 2015 e dezembro de 2024, proporcionando uma estrutura sólida para as Nações Unidas, os Estados-membros, a sociedade civil e todos os outros atores relevantes para tomar medidas eficazes para a implementação do programa de atividades nos temas reconhecimento, justiça e desenvolvimento.

Os resultados propostos para a atuação da ONU Mulheres no Brasil são:

1: As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.



- 2: As mulheres têm segurança de renda, trabalho digno e autonomia econômica.
- 3: Todas as mulheres e meninas vivem uma vida livre de todas as formas de violência.

Alcançar a igualdade de gênero, empoderar todas as mulheres e meninas e realizar os seus direitos humanos são objetivos elencados pelo plano estratégico da ONU Mulheres, tomando por base o alinhamento com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável 1 e a sua integração com os indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A nota estratégica da ONU Mulheres visa facilitar a comunicação das prioridades da instituição com foco na teoria da mudança, frisando a contribuição da ONU Mulheres com o compromisso dos Estados-Membros da ONU de "não deixar ninguém para trás" vinculado a resultados e recursos. A comunicação é evidenciada pela sua condição de produzir conteúdos e gerir canais de comunicação (portal e redes sociais); zelar pela identidade corporativa da ONU Mulheres; influenciar o debate público por meio da imprensa; articular parcerias de comunicação, com foco na melhoria da abordagem de temas relacionados aos direitos das mulheres nos meios de comunicação no que tange à qualidade da cobertura e à regularidade de presença dos temas e no aumento de mulheres nos espaços de tomada de decisão nas empresas de comunicação; produzir e disseminar vídeos e fotos; e mobilizar parcerias e divulgar campanhas.

#### II. Contexto da consultoria

Na perspectiva do mandato de coordenação, a ONU Mulheres exerce a liderança do Grupo Temático de Gênero, Raça e Etnia visando coordenar os esforços conjuntos das Nações Unidas no Brasil nas temáticas de Gênero, Raça e Etnia, prestando assessoria técnica à Equipe País da ONU no Brasil e atuando junto a parceiros nacionais do governo, sociedade civil e setor privado. Entre as iniciativas interagenciais, a campanha Vidas Negras vem sendo promovida desde o ano de 2017, como parte do plano de ação da Década Internacional de Afrodescendentes da ONU Brasil, com foco em políticas de eliminação da discriminação racial e envolveu as 26 agências, fundos e programas da ONU no Brasil. No ano de 2021, a iniciativa foi elevada para Estratégia Vidas Negras, composta por três eixos: Ações Programáticas, Enfrentamento ao Racismo Institucional e Comunicação e Advocacy.

Entre as ações incorporadas ao plano de trabalho anual da Estratégia Vidas Negras, está a proposta de realização de atividade de aperfeiçoamento profissional para jornalistas, comunicadoras e comunicadores sobre racismo, relações raciais, seletividade, filtragem racial e outros mecanismos de discriminação racial contra a população negra. Esta atividade foi incorporada no plano de trabalho de forma a atender demanda apresentada pelo Comitê Mulheres Negras rumo ao Planeta 50 50, apresentada ao Sistema ONU em junho de 2018.

A partir de tais diretrizes, a presente contratação atuará na adaptação de conteúdos do curso Comunicação, Saúde e Direitos das Mulheres<sup>2</sup>, entre os quais está relacionado a Década Internacional de Afrodescendentes, com vistas ao aprofundamento temático acerca do racismo, relações raciais, discriminação e preconceito racial no escopo da Estratégia Vidas Negras.

## III. Objetivo da consultoria

O objetivo da consultoria é adaptar conteúdo do guia sobre comunicação, saúde e direitos das mulheres de forma a disponibilizar material de capacitação para jornalistas no contexto da campanha Vidas Negras.

Ao final da consultoria, espera-se a disponibilização de material substantivo para sensibilizar e aumentar as capacidades de jornalistas de forma a interromper a reprodução do racismo na cobertura de assassinatos de jovens negros.

## IV. Escopo

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: < https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Com base no guia "Mídia e conteúdos colaborativos para um Planeta 50-50 em 2030: um guia sobre comunicação, saúde e direitos das mulheres", disponível em: <a href="https://issuu.com/onumulheresbrasil/docs/onumulheres guia web">https://issuu.com/onumulheresbrasil/docs/onumulheres guia web</a>>.



Sob a orientação geral da representante e da gerente de programas do Escritório de ONU Mulheres Brasil, e sob supervisão direta da assessora de comunicação, o/a consultor/a deverá fornecer os insumos técnicos para concretização da atividade prevista no Plano de Trabalho do GT de Gênero, Raça e Etnia como parte do apoio da ONU Mulheres à Estratégia Vidas Negras. Para isto, desempenhará as seguintes funções:

**Atividade 1)** Elaborar conteúdos sobre racismo, relações raciais, seletividade racial, filtragem racial e outros mecanismos de discriminação racial contra a população negra, assim como normativas internacionais e nacionais sobre direitos da população negra com foco em segurança pública e proteção legal, para composição do "Guia Vidas Negras: comunicação sem racismo e pelos direitos da população negra" voltado para formação de jornalistas, comunicadoras e comunicadores.

**Atividade 2)** Redigir e editar os conteúdos acima mencionados para elaboração de guia para jornalistas, comunicadoras e comunicadores e material expositivo a ser empregado no curso. O material somente será aceito com revisão ortográfica e gramatical.

**Atividade 3)** Selecionar notícias para análise da cobertura jornalística (positiva, negativa e neutra) sobre racismo, relações raciais, segurança pública e proteção legal antirracista, identificando conteúdos jornalísticos a serem abordados nas dinâmicas do curso.

**Atividade 4)** Adaptar metodologia de facilitação sobre curso de gênero, raça e etnia para jornalistas, comunicadoras e comunicadores, acrescentando conteúdos sobre segurança pública e proteção legal contra o racismo e a discriminação racial.

**Atividade 5)** Sistematizar banco de fontes sobre enfrentamento ao racismo e à discriminação racial, com enfoque em segurança pública e proteção legal antirracista.

## V. Produtos a serem entregues:

#	Produtos entregues	Porcentagem do preço total	Prazo
1	"Guia Vidas Negras: comunicação sem racismo e pelos direitos da população negra" Documento com sistematização de materiais expositivos para	50%	45 dias após a assinatura do contrato
	o curso de comunicação "Vidas Negras"  Documento com metodologia adaptada de facilitação sobre		
3	curso de gênero, raça e etnia para jornalistas, comunicadoras e comunicadores, acrescentando conteúdos sobre segurança pública e proteção legal contra o racismo e a discriminação racial.		90 dias após a assinatura do contrato
4	Documento com banco de fontes nacional, especializado em enfrentamento ao racismo e à discriminação racial, com enfoque em segurança pública e proteção legal antirracista.		
		100%	90 dias

<sup>\*</sup> Todos os relatórios devem ser apresentados em português e incluir o conjunto completo de documentos de suporte, como agendas e metodologias utilizadas, listas de participantes de reuniões etc.

A ONU Mulheres analisará cada produto entregue e retornará com comentários ou aprovação em até 10 dias úteis.

# VI. Arranjos de execução de contrato

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante certificação de desempenho satisfatório pela ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Ao processar o último pagamento, a solicitação deverá ser acompanhada da Avaliação de Desempenho do/a Consultor/a.





A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do serviço e proteção social da pessoa contratada. A organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade do(a) consultor(a) fazer um seguro médico adequado e válido durante a vigência do contrato, sendo recomendável que a referida apólice inclua cobertura para doenças relacionadas à COVID-19. A cobertura médica deverá ser internacional quando o contrato exigir viagens ou permanência em país estrangeiro durante sua vigência.

Caso seja selecionado(a) para essa consultoria, o comprovante de cobertura médica deve ser apresentado nos primeiros dois meses de vigência do contrato de consultoria.

Nenhuma viagem está prevista para o desenvolvimento da consultoria.

#### VII. Provisões contratuais

Espera-se que o/a consultor/a trabalhe remotamente durante a vigência de seu contrato usando seu próprio computador e deverá estar disponível para as reuniões virtuais com a ONU Mulheres quando necessário. O/A consultor/a poderá acessar o Escritório de ONU Mulheres para usar impressora ou scanner, mediante acordo com o supervisor e medidas de segurança referentes à COVID-19.

A ONU Mulheres fornecerá ao/à consultor/a insumos e documentos técnicos de suporte relacionados às tarefas a serem desenvolvidas, assim como apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros

#### VIII. Monitoramento e avaliação de desempenho

O trabalho e o desempenho do/a consultor/a contratado/a serão avaliados e monitorados pelo/a supervisor/a regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. O/A consultor/a manterá coordenação permanente com seu/sua supervisor/a para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/a também fornecerá as informações solicitadas do presente termo de referência

## Indicadores de desempenho

O desempenho do/a consultor/a será avaliado em relação a critérios como: informações/produtos entregues no tempo determinado em contrato, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada e aprovada pelo/a supervisor/a e servirá de insumo para os pagamentos ao/à consultor/a mediante entrega dos produtos previstos.

## IX. Valores e competências

### Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar experiência, competência profissional e conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.
- Sensibilidade e diversidade culturais: demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da diversidade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar valorização da diferença de valores, perspectiva internacional e aprendizado com a diversidade cultural.

#### Competências organizacionais

- Conscientização e sensibilidade em relação às questões de gênero e raça/etnia
- Responsabilidade corporativa
- Resolução criativa de problemas



- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderar pelo exemplo

## **Competências funcionais:**

- Excelentes capacidades analíticas e de comunicação oral e escrita.
- Excelentes habilidades de trabalho em equipe.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero e racial
- Excelente conhecimento de redação e cobertura jornalísticas
- Boa interconexão e diálogo com atrizes da sociedade civil
- Atuação orientada à/o cliente
- Criatividade
- Iniciativa
- Inovação

Visite este site para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <a href="https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637">https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637</a>

### X. Requisitos

Para que o(a) candidato(a) seja considerado(as), os(as) candidatos(as) devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

## **Obrigatórios:**

#### Educação:

• Ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins.

## Experiência profissional:

- Pelo menos cinco anos de experiência comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e offline, incluindo materiais jornalísticos, informativos e institucionais de sua autoria.
- Experiência comprovada na elaboração de cursos de comunicação.

# Línguas e outras habilidades:

- Fluência em português
- Conhecimentos avançados em inglês
- Proficiência em MS Office

# Desejáveis:

# Educação:

• Pós-graduação em Comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia.

### Experiência profissional:

- Experiência comprovada na elaboração de produtos de comunicação e conteúdos informativos sobre gênero, raça e etnia incluindo materiais de sua autoria.
- Experiência comprovada em metodologias ativas.
- Experiência profissional, acadêmica e/ou comunitária com grupos de mulheres em sua diversidade e/ou população negra.



Experiência de trabalho no sistema das Nações Unidas.

# XI. Avaliação das candidaturas

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará revisão técnica dos currículos (70%) e das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

A assinatura do contrato será realizada se a proposta apresentada pelo/a o/a candidato/a seja:

- Adequada/conforme às regras/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de acordo com conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros definidos especificamente para a contratação em questão.

O número total de pontos atribuídos ao componente de qualificação técnica é 70. A qualificação técnica da/o candidata/o é avaliada a partir de análise documental e seguindo os critérios desejáveis listados no termo de referência:

Avaliação dos Requisitos Técnicos	Máximo de pontos
	a serem obtidos
	70
Critério A – Educação Relevante	15 incluindo:
Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia	15
Critério B – Experiências Profissionais Relevantes	50 incluindo:
Experiência profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação e	10
conteúdos informativos sobre gênero, raça e etnia incluindo materiais de sua autoria	
Experiência comprovada em metodologias ativas.	15
Experiência profissional, acadêmica e/ou comunitária com grupos de mulheres em sua	15
diversidade e/ou população negra.	
Experiência de trabalho no sistema das Nações Unidas.	10
Critério C – Línguas e outras habilidades	5 incluindo
Conhecimentos avançados de inglês	5
Total avaliação técnica	70
Avaliação financeira / proposta de preço	30
Total	100

#### Processo de avaliação

Fase 1: lista longa, com base nos requisitos mínimos e envio correto da documentação;

**Fase 2:** lista restrita com base na análise dos documentos de candidatura enviados pela/ candidata/o tendo por base os critérios estabelecidos no termo de referência;

Fase 3: avaliação técnica dos/as candidatos/as pré-selecionados/as;

Fase 4 (opcional): com base na lista restrita - teste escrito;

**Fase 5** (opcional): com base na lista restrita/ resultados do teste escrito – entrevista.

# XI. Processo seletivo

## Pacote de inscrição e envio de documentação:

Caso o/a candidato/a não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, esta será invalidada e, portanto, será descartada do processo.



Todos os/as candidatos/as devem preencher o Formulário de Inscrição online <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=RAfNKxiefUiFw8mjJSIL6AGJtBFuEXJCgGy6Zq9a6zZUNUIS">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=RAfNKxiefUiFw8mjJSIL6AGJtBFuEXJCgGy6Zq9a6zZUNUIS</a> UUFWQ1JBRkdFSENQM1FPT1FaU1Q0Ry4u

Todos os/as candidatos/as devem incluir em suas candidaturas:

- 1) **Formulário ONU Mulheres de Histórico Pessoal preenchido e assinado (P-11)** em inglês, que pode ser baixado aqui <a href="http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P">http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P</a> 11 form UNwomen-JUL-2021.doc
- 2) Proposta financeira (a amostra é fornecida no Anexo I): A proposta financeira deve especificar um montante fixo total, valores por produto e despesas de viagem (ajuda de custo diária e outras despesas de viagem no país), se aplicável, assim como outros custos relacionados (por exemplo, custos referentes à comunicação).

Os/As candidatos/as interessados/as devem se inscrever até às **23h59** do dia **22 de setembro de 2021** enviando os documentos para <u>unwomenbra.hr@unwomen.org</u> com o assunto "TdR 57-2021 – Consultoria Nacional Guia Vidas Negras para jornalistas".

As inscrições incompletas que não apresentem o formulário P11 e a proposta financeira não serão consideradas no processo de avaliação.

## Observações importantes

- Ao fazer sua inscrição, a unidade de Recursos Humanos de ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um
   (1) arquivo seja carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade pelo sucesso ou não desta tarefa. Apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos relacionados ao aplicativo. Você pode usar o que considerar mais apropriado e tiver maior familiaridade.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para as demais etapas do processo seletivo como prova e/ou entrevista (se aplicável).
- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e/ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os/as consultores/as selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar o respectivo comprovante no
  prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para consultores/as nacionais, a cobertura do SUS
  também é aceita como prova de cobertura médica. Neste caso, os/as candidatos/as selecionados/as devem
  apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais
  informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site:
  <a href="https://conectesus-paciente.saude.gov.br/">https://conectesus-paciente.saude.gov.br/</a>
- Caso seja necessária viagem, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o
  destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a consultor/a (responsabilidade
  do/a consultor/a).

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, raça/cor, orientação e identidade sexual, nacionalidade e cultura.

Pessoas negras, indígenas, LGBT e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos/as candidatos/as, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com confidencialidade.



# Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O formato mostrado nas tabelas a seguir é sugerido para uso como um exemplo na preparação da Proposta Financeira.

# A. Discriminação de custos por produtos

	Produtos	Porcentagem do preço total (peso para pagamento)	Preço, BRL (Soma total, com tudo incluído)
1	"Guia Vidas Negras: comunicação sem racismo e pelos direitos da população negra"	50%	BRL
2	Documento com sistematização de materiais expositivos para o curso de comunicação "Vidas Negras"		
3	Documento com metodologia adaptada de facilitação sobre curso de gênero, raça e etnia para jornalistas, comunicadoras e comunicadores, acrescentando conteúdos sobre segurança pública e proteção legal contra o racismo e a discriminação racial.	50%	BRL
4	Documento com banco de fontes nacional, especializado em enfrentamento ao racismo e à discriminação racial, com enfoque em segurança pública e proteção legal antirracista.		
	Total	100%	BRL